

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 079 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 01.02.2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ nº ME 76.958.974/0001-44</p>	Processo Adm: 006/2013 Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2013	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2013 - DL Processo Administrativo: 7/2013 Processo de Licitação: 7/2013 Data do Processo: 17/01/2013
	Folha: 1/1		

Pregão Presencial 006/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atividades esportivas

Aviso – Decisão de Impugnação

O Setor de Licitações através de seu Pregoeiro João Claudenir Bortolo, juntamente com sua equipe de Apoio, vem tempestivamente informar e esclarecer:

Em atenção ao princípio constitucional da publicidade, vimos através da presente informar-lhes que a impugnação ao edital em epígrafe foi acatada no sentido de que haja a inclusão do seguinte documento habilitatório, conforme fundamentação apresentada pela Procuradoria Jurídica Municipal, ficando assim incluso o seguinte item:

- Inscrição da Pessoa Jurídica interessada no órgão de classe, qual seja, CREF (Conselho Regional de Educação Física);

Informamos ainda que a data de prosseguimento e abertura da presente licitação se dará no dia 15/02/2013 às 09:00 hs, conforme noticiado no dia 24 de Janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, edição 077, veiculado no dia 05/01/2013, bem como no Jornal Regional Tribuna do Norte, veiculado em 25/01/2013, Página D8.

Maiores esclarecimentos, favor enviar e-mail para licitasabaudia@yahoo.com.br ou entrar em contato pelo Telefone (44) 3251-1122.

Sabáudia, 31 de Janeiro de 2013.

João Claudenir Bortolo
Pregoeiro

Membros:

Araceli Aparecida Geraldo

Franciele Aparecida Moço Ribeiro

Mauro Alessandro Castilho

Weder Carlos Furlan

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.656/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2013
 b) Licitação Nr.: 1/2013-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 17/01/2013
 e) Data da Adjudicação: 17/01/2013 Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, CONFORME INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.659/93

g) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000125 - SOARES LOPES & LOPES LTDA - ME	2	0,0000	7.991,50
	2		7.991,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.064.3.3.90.39.00.00.00.00 (273) Saco: 8.374,89

Sabáudia, 17 de Janeiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2013 - DL Processo Administrativo: 7/2013 Processo de Licitação: 7/2013 Data do Processo: 17/01/2013
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.656/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2013
 b) Licitação Nr.: 1/2013-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 17/01/2013
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, CONFORME INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.659/93

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfo. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000125 - SOARES LOPES & LOPES LTDA - ME	2	0,0000	7.991,50
	2		7.991,50

Sabáudia, 17 de Janeiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 079 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 01.02.2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA** E A EMPRESA **RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, aquisição de materiais hospitalares.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 005/2012

O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 47, Sabáudia, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.958.974/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito, **EDSON HUGO MANUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **RINAMED-COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 03.583.301/001-83, com sede junto a rua Uirapuru, nº 156, Centro, na cidade de Arapongas/Pr, neste ato representada pelo Senhor **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.022.029-8-SSP/PR, inscrito regularmente no CPF sob nº 023.175.569-42, residente e domiciliado á Rua Mutum Poranga, nº 76, Conjunto Centauro, na cidade de Arapongas/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2012, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa dias) dias, a contar de 31/12/2012, passando a vencer em 30/03/2013;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento a virada do exercício financeiro de 2012 para 2013 e a existência de saldo financeiro na quantia de R\$ 22.573,27 (Vinte e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) conforme informação repassada pelo setor de contabilidade deste Município, encontrando- seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmado em 27 de Fevereiro de 2012.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 31 de Janeiro de 2013.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Vilson Garbim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA - EPP

Testemunhas:

1) _____

2) _____

O presente termo aditivo encontra-se em conformidade com os ditames legais.

Procurador do Município
Veríssimo Moraes Simões
OAB/PR 47.571

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA** E A EMPRESA **AC – MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**, aquisição de materiais hospitalares.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 005/2012

O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 47, Sabáudia, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.958.974/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito, **EDSON HUGO MANUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **AC- MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 11.138.620/0001-08, com sede junto a Rua Joaquim Nabuco, nº 205, Loja 08, Bairro Zona 01, na cidade de Maringá/Pr, neste ato representada pela Senhora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.088.919-0 SSP/PR, inscrita regularmente no CPF sob nº 660.041.369-72, residente e domiciliada na Rua Cajubi, nº 121, Jardim dos Pássaros, na cidade de Maringá/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2012, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa dias) dias, a contar de 31/12/2012, passando a vencer em 30/03/2013;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento a virada do exercício financeiro de 2012 para 2013 e a existência de saldo financeiro na quantia de R\$ 22.573,27 (Vinte e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) conforme informação repassada pelo setor de contabilidade deste Município, encontrando- seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 079 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 01.02.2013

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmado em 27 de Fevereiro de 2012. E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 31 de Janeiro de 2013.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Vilson Garbim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME

Testemunhas:

1) _____

2) _____

O presente termo aditivo encontra-se em conformidade com os ditames legais.

Procurador do Município
Veríssimo Moraes Simões
OAB/PR 47.571